



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

---

## **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 098/2018, DISPENSA Nº 045/2018, SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elisa Campos Guimarães Borges e dos membros Patrícia Kraut de Mendonça e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para Prestação de Serviços Médico-Hospitalar, para realização de procedimento cirúrgico no paciente Rodrigo Luiz da Silva, residente e domiciliado em Maria da Fé/MG, conforme ordem judicial nº 0205.18.000190-6, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, cujo valor total do Serviço é de R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Os procedimentos cirúrgicos serão realizados na Fundação Sebastião Pereira Renó, CNPJ nº 21.419.825/0001-15, Rua Vereador José Aldano Santana, nº 627, bairro Medicina, na cidade de Itajubá/MG. A presente Dispensa baseia-se no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e se faz necessária tendo em vista que o referido paciente era funcionário da Prefeitura de Maria da Fé e após sofrer um acidente de trabalho necessita, urgente, de uma cirurgia ortopédica decorrente desse acidente, conforme descrito na ordem judicial. O paciente, descrito acima, já vem se tratando no Hospital Escola (Fundação Dr. Sebastião Pereira Reno) e com o ortopedista também deste hospital, motivo este que se faz necessária a intervenção cirúrgica no mesmo local, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em anexo. A empresa foi habilitada e esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

---

**Elisa Campos Guimarães Borges**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**Patrícia Kraut de Mendonça**  
Membro da C.P.L

---

**Evanildo Evaristo Ferreira**  
Membro da C.P.L